

| | | | | | |
|-------------|-------------------------------------|-------------------------------|-------------|----------------|-----------|
| 2021/753387 | ITAMAR ALVES DA SILVA | SÍTIO 4 "S" | 77ha99a59ca | RONDON DO PARÁ | 1422/2021 |
| 2021/753145 | MARINALVA MARIA DE ANDRADE SÁ | SÍTIO MANOEL | 60ha87a68ca | RONDON DO PARÁ | 1424/2021 |
| 2021/742475 | ERLI ALMEIDA OLIVEIRA | SEM DENOMINAÇÃO | 23ha62a39ca | RONDON DO PARÁ | 1425/2021 |
| 2021/753289 | FRANCISCO JOSÉ SPINDULA DE LIMA | SÍTIO PORTAL SUL | 94ha54a28ca | RONDON DO PARÁ | 1426/2021 |
| 2021/745015 | WANDERSON LEAL PEREIRA | SÍTIO CONQUISTA | 47ha18a56ca | RONDON DO PARÁ | 1427/2021 |
| 2021/753306 | CLEIVIANE CORREIA DOS SANTOS FERRAZ | SÍTIO SÃO JOSÉ | 55ha53a39ca | RONDON DO PARÁ | 1428/2021 |
| 2021/746257 | GEFERSON DE ASSIS DA SILVA | SÍTIO CAIXA SECA | 65ha37a19ca | RONDON DO PARÁ | 1429/2021 |
| 2021/747531 | FÁBIO DE SOUSA SANTOS | SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA | 21ha18a84ca | RONDON DO PARÁ | 1430/2021 |
| 2021/753361 | ROSALIA DE JESUS GALLO SILVA | SÍTIO FÉ EM DEUS | 28ha35a16ca | RONDON DO PARÁ | 1431/2021 |
| 2021/745240 | AILTON RODRIGUES DE ASSIS | SÍTIO DEUS É PAI | 43ha24a55ca | RONDON DO PARÁ | 1432/2021 |
| 2021/745434 | ALDAIRES FERNANDES SOARES LEANDRO | SÍTIO FILADELFIA | 45ha24a90ca | RONDON DO PARÁ | 1433/2021 |
| 2012/11418 | MARIA DAS DORES SANTOS ANDRADE | SÍTIO NÃO ME DEIXE | 69ha30a01ca | RONDON DO PARÁ | 1434/2021 |
| 2021/746428 | SAMUEL VIDAL LEANDRO | SÍTIO ALTO VERDE | 45ha52a32ca | RONDON DO PARÁ | 1435/2021 |

Belém (PA), 22/09/2021
Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 707892

PORTARIA Nº 1443, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

Considerando as diretrizes fixadas no Decreto nº 73, de 06 de abril de 2011, que alterou o Decreto nº 2.363, de 31 de julho de 2006, autorizando o Dirigente desta Autarquia a promover e adotar todos os atos e providências legais necessárias à efetivação dos resgates administrativos das terras aforadas pelo Estado do Pará, observadas as disposições que regulamento os contratos dessa natureza;
CONSIDERANDO, ainda, que o processo administrativo nº 2015/114165-ITERPA, tramitou regularmente recebendo pareceres favoráveis dos setores técnicos do órgão, resultando assim comprovados os requisitos essenciais exigidos para o resgate dos imóveis rurais concedidos em regime enfiteúticos.

RESOLVE:

I – Fica autorizado o RESGATE ADMINISTRATIVO do imóvel rural denominado FAZENDA BERRANTE, coberto por Título de Aforamento expedido em 06 de março de 1957, situado no Município de ELDORADO DOS CARAJÁS, Estado do Pará, com área dimensionada de 3.686ha75a31ca (três mil seiscentos e oitenta e seis hectares, setenta e cinco ares e trinta e um centiares), em favor de JOÃO ANTÔNIO DE DEUS VIEIRA e BRAZ DE OLIVEIRA BUENO.

II – A Gerência de Aforamento-GEA, deverá adotar todas as medidas complementares à execução do resgate enfiteútico a que se refere esta Portaria, inclusive quanto à lavratura e assinatura dos respectivos termos em livro próprio integrante do acervo fundiário do Estado do Pará, sob a guarda e responsabilidade do ITERPA.

III – Assumidas tais providências, deverá ser fornecido ao beneficiário o traslado do termo de resgate, contendo o inteiro teor do respectivo resgate, que será levado ao Cartório de Registro de Imóveis, para ulteriores providências.

Publique-se.
Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 707900

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADO:

| PROCESSO | NOME | DENOMINAÇÃO | ÁREA | MUNICÍPIO | PORTARIA |
|------------|---------------------------|---------------|-------------|----------------|-----------|
| 2012/99619 | FRANCISCA PESSOA DA SILVA | SÍTIO PARAISO | 40ha09a09ca | RONDON DO PARÁ | 1444/2021 |

Belém (PA), 22 09 21
Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 708161

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PREFEITURIA MUNICIPAL DE BENEVIDES/ ITERPA.**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ITERPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, através da Prefeitura Municipal De Benevides e o Instituto de Terras do Pará-ITERPA. Objeto: conjugar esforços e adotar medidas conjuntas visando cadastro, demarcação e georreferenciamento de lotes urbanos em glebas estaduais, no âmbito das ações de regularização fundiária urbana e rural a serem desenvolvidas pelo Município de BENEVIDES em cooperação com o Instituto de Terras do Pará.

Vigência: O prazo de vigência deste Acordo será de 2 (dois) anos, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).

Protocolo: 707674

DIÁRIA

Signatários: Luziane de Lima Solon Oliveira –Prefeita Municipal de Benevides e Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA.

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PREFEITURIA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ ITERPA.**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ITERPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, através da Prefeitura Municipal De Cametá e o Instituto de Terras do Pará-ITERPA. Objeto: conjugar esforços e adotar medidas conjuntas visando cadastro, demarcação e georreferenciamento de lotes urbanos em glebas estaduais, no âmbito das ações de regularização fundiária urbana e rural a serem desenvolvidas pelo Município de Cametá em cooperação com o Instituto de Terras do Pará.

Vigência: O prazo de vigência deste Acordo será de 2 (dois) anos, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).

Signatários: Victor Correia Cassiano –Prefeito Municipal de Cametá e Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA.

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PREFEITURIA MUNICIPAL DE CAPANEMA/ ITERPA.**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ITERPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, através da Prefeitura Municipal De Capanema e o Instituto de Terras do Pará-ITERPA. Objeto: conjugar esforços e adotar medidas conjuntas visando cadastro, demarcação e georreferenciamento de lotes urbanos em glebas estaduais, no âmbito das ações de regularização fundiária urbana e rural a serem desenvolvidas pelo Município de Capanema em cooperação com o Instituto de Terras do Pará.

Vigência: O prazo de vigência deste Acordo será de 2 (dois) anos, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).

Signatários: Francisco Ferreira Freitas Neto – Prefeito Municipal de Capanema e Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA.

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PREFEITURIA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ ITERPA.**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ITERPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, através da Prefeitura Municipal De Igarapé-Miri e o Instituto de Terras do Pará-ITERPA. Objeto: conjugar esforços e adotar medidas conjuntas visando cadastro, demarcação e georreferenciamento de lotes urbanos em glebas estaduais, no âmbito das ações de regularização fundiária urbana e rural a serem desenvolvidas pelo Município de Igarapé-Miri em cooperação com o Instituto de Terras do Pará.

Vigência: O prazo de vigência deste Acordo será de 2 (dois) anos, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).

Signatários: Roberto Pina Oliveira –Prefeito Municipal de Igarapé-Miri e Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA.

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PREFEITURIA MUNICIPAL DE MARITUBA/ ITERPA.**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ITERPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, através da Prefeitura Municipal De Marituba e o Instituto de Terras do Pará-ITERPA. Objeto: conjugar esforços e adotar medidas conjuntas visando cadastro, demarcação e georreferenciamento de lotes urbanos em glebas estaduais, no âmbito das ações de regularização fundiária urbana e rural a serem desenvolvidas pelo Município de Marituba em cooperação com o Instituto de Terras do Pará.

Vigência: O prazo de vigência deste Acordo será de 2 (dois) anos, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).

Signatários: Patrícia Ronielly Ramos Alencar Mendes –Prefeita Municipal de Marituba e Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA.

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PREFEITURIA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/ ITERPA.**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ITERPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, através da Prefeitura Municipal De Redenção e o Instituto de Terras do Pará-ITERPA. Objeto: conjugar esforços e adotar medidas conjuntas visando cadastro, demarcação e georreferenciamento de lotes urbanos em glebas estaduais, no âmbito das ações de regularização fundiária urbana e rural a serem desenvolvidas pelo Município de Redenção em cooperação com o Instituto de Terras do Pará.

Vigência: O prazo de vigência deste Acordo será de 2 (dois) anos, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).

Signatários: Marcelo França Borges –Prefeito Municipal de Redenção e Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA.

PORTARIA Nº 1437/2021 de 22/09/2021
OBJETIVO: Prorrogação de Diárias, para atender a Ação de Regularização Fundiária nos municípios de Santarém, Almeirim e Prainha.
PERÍODO : 27/09 a 08/10/2021 (12,0) Diárias p/ cada